



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 245/2021

Em 18 de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.407/2020**, de autoria do vereador **EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) encaminhou à Divisão Legislativa deste Gabinete manifestação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), por meio da qual a concessionária informou que o trecho em questão da Rua Rubens Gonçalves de Freitas não possui ligações nem rede de coleta de esgoto.

A Sabesp ressaltou que, de acordo com a Lei Municipal 43/19, há impeditivo legal para a execução de ligação de água e de esgoto quando o local encontra-se desprovido de infraestrutura básica, conforme dercreve seu artigo primeiro:

Art 1º – Fica autorizada a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, nas seguintes condições:

I – Em imóveis servidos com infraestrutura básica constituída dos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação pavimentada e em imóveis sem impedimentos ambientais instituídos por órgão controlador estadual ou federal. (Grifo da Sabesp)

Ademais, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo salientou que, em 6 de julho de 2018, foram celebrados com o Município de Praia Grande Convênio de Cooperação e Contrato de Prestação de Serviços, no qual restaram ajustadas as metas a serem atingidas relativas à cobertura de abastecimento de água e esgotamento sanitário, disponíveis no site da Prefeitura de Praia Grande (<http://www.praiagrande.sp.gov.br/contratosabesp/>), bem como a definição da área a ser atendida.

Observadas as restrições legais, a Sabesp informou que, para realizar o esgotamento sanitário no local em questão, faz-se necessário o prolongamento da rede



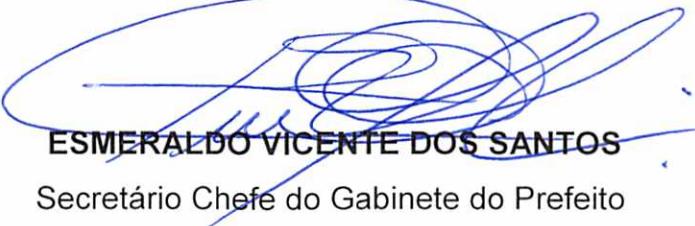
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

de esgoto e que o município interessado deve procurar a Sabesp e solicitar o serviço, que pode ser gratuito ou não.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn